PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 031/2024 PRODIP/ESAG

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG – da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, RETIFICA o edital que visa estabelecer de normas e prazos ao apoio para participação em eventos em âmbito nacional e pagamento de taxas ou encargos de publicação de artigos no ano de 2025 via Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual – PRODIP, sob a coordenação da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação – DPPG/ESAG.

1. No item 6.1.2, onde se lê:

6.1.2 Para **publicação em periódicos**:
a) A taxa de publicação de um ou mais auxílios concedidos a cada docente efetivo não poderá exceder o valor máximo de R$ 5.000,00 (cinco mil Reais);
b) Fica a cargo de cada solicitante verificar junto ao periódico no qual o artigo será publicado a possibilidade de fracionar o valor a ser pago, de forma a respeitar os valores estipulados no 6.1.2, item a, quando a taxa de publicação exceder tais valores.

Leia-se:

6.1.2 Para **publicação em periódicos**:
a) A taxa de publicação de um ou mais auxílios concedidos a cada docente efetivo não poderá exceder o valor máximo de R$ 5.000,00 (cinco mil Reais);
b) Fica a cargo de cada solicitante verificar junto ao periódico no qual o artigo será publicado a possibilidade de fracionar o valor a ser pago, de forma a respeitar os valores estipulados no 6.1.2, item a, quando a taxa de publicação exceder tais valores.
c) Em caráter excepcional, quando se tratar de artigo a ser publicado em periódico classificado em percentil ≥ 75 ou Quartil Q1 em áreas específicas relacionadas ao artigo nas bases *Web of Science* ou *Scopus*, o docente poderá solicitar apoio de até U$/€ 2.500,00 (dois mil e quinhentos dólares ou euros) para pagamento de taxa de publicação, além do limite estabelecido no caput, mediante justificativa fundamentada quanto à pertinência da produção à sua área de atuação na ESAG, ao vínculo da produção com projeto institucional sob sua coordenação e ao impacto, visibilidade e qualidade do periódico, em consonância com os critérios de avaliação da respectiva área de conhecimento na CAPES.

Florianópolis, 22 de maio de 2025.

Prof. Dr. Julíbio David Ardigo
Diretor Geral da ESAG
(assinado digitalmente)

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00053973/2024 e o código EA4W78M1.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **EA4W78M1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIBIO DAVID ARDIGO (CPF: 578.XXX.009-XX) em 22/05/2025 às 11:58:08
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 12/08/2022 - 12:05:00 e válido até 12/08/2025 - 12:05:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTM5NzNfNTQwMjZfMjAyNF9FQTRXNzhNMQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00053973/2024** e o código **EA4W78M1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.